



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Gabinete

LEI Nº 834/2018

DE 12 DE MARÇO DE 2018

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na
presente data. **12 MAR 2018**
Pirenópolis - GO

Adriano Gustavo de Oliveira e Silva
Secretário de Administração e Governo

“DENOMINA DE CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL COLOTÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS, “COLOTÁRIO”, O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE RADIOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Esportivo Municipal Colotário Rodrigues dos Santos, “Colotário”, o campo de futebol do Distrito de Radiolândia.

Art. 2º - Fica o Poder executivo autorizado a promover todas as despesas necessárias para a concretização do que estabelece o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO, aos 12 dias do mês de março de 2018.


JOÃO BATISTA CABRAL
Prefeito Municipal


ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Administração e Governo